



GABINETE DEPUTADA ÂNGELA GARROTE

RELATORIAL ESPECIAL, ATO PRESIDENCIAL Nº 007/2021

Processo nº 1346

Relatora: Deputada Ângela Garrote

PARECER N° 812 /2021

Chega-nos para relatar, o Projeto de Lei nº 410//2020, de autoria da Deputada Fátima Canuto, que “INSTITUI O PROGRAMA DE DENÚNCIA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER POR MEIO DE APLICATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Projeto ora em debate tem o objetivo instituir o programa permanente do canal de denúncia de violência doméstica e familiar por meio de aplicativo gratuito de mensagens instantânea denominado WhtasApp, para receber as denúncias referentes a violência contra a mulher no Estado de Alagoas.

O programa é essencial para o enfrentamento à violência contra a mulher. Além de receber denúncias de violações contra as mulheres, a central encaminha o conteúdo dos relatos aos órgãos competentes e monitora o andamento dos processos.

Quanto ao mérito que compete a esta Relatoria, em observância ao inciso XV do artigo 125 do Regimento Interno, verificamos que não existe óbices à tramitação normal do presente Projeto, logo nosso parecer é pela APROVAÇÃO do Projeto em tela.

É o parecer.

Sala das Comissões Deputado José de Medeiros Tavares da assembleia Legislativa Estadual, em Maceió, 10 de março de 2021.


ANGÊLA GARROTE
Relatora Especial